



CARREGAL DO SAL

**ATA NÚMERO VINTE E UM (2017-2021) DA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
CARREGAL DO SAL, REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO****DO ANO DE 2020.**

—No dia um do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Carregal do Sal, nesta Vila de Carregal do Sal, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, sob a presidência de Carlos Jorge Morgado Gomes, secretariado, respetivamente, pela Primeira Secretária, em exercício, Isabel Clara Amaral Teixeira, face à ausência justificada de Ana Isabel Abrantes Ribeiro e por Cilene Gomes Lindinho, Segunda Secretária em exercício, chamada a ocupar um lugar vago na Mesa.

**—VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM. ABERTURA DA SESSÃO. REGISTO  
DAS PRESENCAS E DAS AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.—**

—Verificada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Jorge Morgado Gomes, declarou aberta a sessão, eram precisamente catorze horas e quarenta e cinco minutos.

—Foram registadas as faltas, justificadas, dos membros da Assembleia Municipal, Casimiro Alves Martins Loureiro, Carina Isabel Pessoa Pereira, Ana Filipa Montezinho Moreira Lopes, Ana Isabel Abrantes Ribeiro e Nuno Miguel Pais Seabra, tendo sido substituídos, nesta sessão, por Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Cilene Gomes Lindinho, Miguel Borges Mamede, José Figueiredo Castanheira e Fernando José Dias Pereira. O Presidente da Assembleia Municipal deu as boas vindas ao membro Miguel Borges Mamede, por ser a primeira vez que participava numa sessão da Assembleia Municipal, desejando um bom trabalho. Fez, a propósito, um apelo para que os membros, quando tenham necessidade de faltar, o comuniquem de forma atempada e informando



se pretendem ou não ser substituídos, de modo a que haja tempo para efetuar as respetivas substituições. Foram ainda registadas as faltas, justificadas, dos membros Diego Enrique Rodrigues Garcia e Francisco Azevedo Silva, que não foram substituídos nesta sessão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **REGISTO DAS PRESENCAS E AUSÊNCIAS DO EXECUTIVO CAMARÁRIO.** -----

\_\_\_\_\_ Foram registadas as presenças do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Toni Serge Costa Ribeiro. Foi registada a falta do Vereador António Óscar de Almeida e Paiva. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **CONSTITUIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aquando do início dos trabalhos, a Assembleia Municipal encontrava-se, assim, constituída por dezoito membros: Carlos Jorge Morgado Gomes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues Campos, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Cilene Gomes Lindinho, Isabel Clara Amaral Teixeira, António Manuel Lopes Batista, Sérgio Correia Costa Rodrigues, Sandra Cristina de Oliveira Cortês, Miguel Borges Mamede, Manuel António Tavares Santos, José de Figueiredo Castanheira, José Manuel Lopes Flório, Carlos Alexandre Pais Baptista, Fernando José Dias Pereira, António Marques da Costa Pinto, António de Sousa Borges e Adelino Morgado Carneiro.

\_\_\_\_\_ **INÍCIO DOS TRABALHOS. ESCLARECIMENTOS.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Assembleia Municipal deu informação acerca da especificidade desta sessão extraordinária, requerida pela Câmara Municipal de Carregal do Sal e agendada para este dia e esta hora, respeitando um acordo tomado pelos municípios que vão fazer parte da associação de municípios em constituição. Os assuntos a abordar nesta sessão são os seguintes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1. **PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.1. ***AIMAR – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CONSTITUIÇÃO DA AIMAR – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.2. ***MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.<sup>a</sup> REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. **ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Declarou, de seguida, aberto o período da ordem do dia, tendo os respetivos pontos sido analisados e tomadas as seguintes deliberações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1. **PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.1. ***AIMAR – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CONSTITUIÇÃO DA AIMAR – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Assembleia Municipal antes de prosseguir os trabalhos, deu informação sobre um despacho, proferido pelo Presidente da Câmara e que foi entregue, no início da sessão, aos líderes municipais e que tem a ver com a designação da AIMAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal - na medida em que a referida designação ainda não se encontra aprovada/registada pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas, pelo que o nome da associação poderá ser AIMAR ou um outro que venha a ser encontrado. O despacho do Presidente da Câmara, presente na sessão deve ser ratificado na próxima reunião da

Câmara Municipal e constitui uma adenda a este ponto. Referiu, ainda, que o assunto em análise já era do conhecimento dos membros da Assembleia Municipal e o que agora estava em causa era apenas a alteração da empresa intermunicipal para uma associação de municípios de fins específicos, visando o mesmo fim, que é a agregação intermunicipal dos sistemas de saneamento de águas residuais dos municípios de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Prosseguiu a sua intervenção para informar que o membro Diego Enrique Rodrigues Garcia, apesar de não estar presente, tinha enviado a sua tomada de posição, deixando ao critério da Assembleia Municipal a possibilidade de a incluir ou não na ata da sessão desta Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deu, de seguida, a palavra à Câmara Municipal para apresentação deste ponto da ordem do dia “AIMAR – Associação de Municípios de Fins Específicos – Constituição da AIMAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela. Análise e deliberação.”

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal* – Após a apresentação de cumprimentos, afirmou que, na última sessão da Assembleia Municipal, já tinha dado algumas explicações sobre o assunto agora agendado, descrevendo, de seguida, a tramitação processual havida e que tinha conduzido à criação da empresa intermunicipal EIMAR. Face a um problema ocorrido em Penacova e apesar da ERSAR ter dito e garantido que não valia a pena alterar os estatutos, os municípios entenderam que, em vez de se constituir uma empresa intermunicipal, se deveria constituir uma associação de municípios de fins específicos, por servir melhor os interesses desses mesmos municípios. Era isso que estava em acusa, em que o conteúdo e estudos feitos para a empresa intermunicipal eram os mesmos para a associação de municípios. Pretendia-se, assim, resolver de vez esta situação, com a constituição de uma associação de

municípios de fins específicos, que será designada por AIMAR ou outra designação que venha a ser encontrada, pois a presente nomenclatura ainda não se encontra aprovada pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas. Concluiu, referindo que a Câmara Municipal estava disponível para prestar os esclarecimentos que fossem necessários, recordando que os *timings* impostos pelas candidaturas aos fundos comunitários obrigavam a que este processo estivesse concluído no mais curto espaço de tempo possível, mais propriamente até ao dia sete do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o espaço de debate, aceitando inscrições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Carlos Alexandre Pais Baptista* – Apresentou cumprimentos. No uso da palavra questionou, por não se recordar, se o plano de viabilidade económica da empresa também já tinha sido objeto de aprovação. Ao identificar os custos que são da responsabilidade do Município de Carregal do Sal e concretamente sobre os quatro sistemas enunciados, perguntou qual o motivo dos mesmos não contemplarem a Freguesia de Beijós. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz* – Apresentou cumprimentos. No uso da palavra referiu que se estava perante uma mudança de empresa intermunicipal para associação de municípios de fins específicos, para obviar a eventuais problemas no futuro. O objetivo continuava a ser o mesmo. Disse tratar-se de uma matéria que a Assembleia Municipal não poderá alterar, sugerindo que, de futuro, matérias do género pudessem vir a ser debatidas atempadamente, com reuniões prévias, nomeadamente com os líderes dos grupos municipais, de modo a permitir um debate mais aprofundado e consistente, o que no presente caso já não era possível. Transmitiu, de seguida, a posição favorável da bancada do Partido Socialista, já que a concretização da associação de municípios era sinónimo de ganhos significativos para os cofres do Município, com a possibilidade de haver uma percentagem de comparticipação dos fundos europeus

bastante maior, quando comparada com a candidatura individualizada de cada município.

——— *Manuel António Tavares Santos* – Apresentou cumprimentos. No uso da palavra começou a sua intervenção para se referir à hora do agendamento da sessão, parecendo-lhe que algumas vezes se andava a correr atrás do que os outros fazem, o que já tinha acontecido anteriormente, originando, em consequência, faltas e indisponibilidade de alguns membros da Assembleia Municipal. Em relação ao tema em análise, referiu que anteriormente a bancada do Partido Social Democrata já tinha colocado muitas dúvidas, aquando da constituição da empresa intermunicipal EIMAR, que se mantinham na atual proposta de criação da associação de municípios, aludindo, também, às questões colocadas pela ERSAR, ao despacho do Presidente da Câmara de aditamento a este assunto, concluindo que continuavam a existir muitas incertezas sobre esta matéria. Assim, informou que a bancada do Partido Social Democrata iria abster-se, pelas razões apontadas. —————

——— O Presidente da Assembleia Municipal retomou a palavra, agradecendo as intervenções dos membros da Assembleia Municipal e antes de dar a palavra à Câmara Municipal para responder às questões suscitadas, recordou que tinha na sua posse a posição do Bloco de Esquerda, a que já se tinha referido, tendo procedido à leitura do documento enviado. —————

——— *Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para responder às questões suscitadas. Ao membro Carlos Batista e à Assembleia Municipal informou que as candidaturas das ETAR de Cabriz, Parada e Papízios se encontravam aprovadas, não podendo ser incluídas as de Beijós e de Sobral, por não ter o número mínimo de utilizadores para que tal seja possível e exequível. Assim, na sua opinião, terá de ser o orçamento municipal que terá de, no futuro, resolver estas duas situações, em que a situação de Beijós acaba por ser mais complicada, face ao custo elevado de execução da

obra, dadas as características e natureza do terreno de intervenção. Disse que, ainda assim, iria haver a máxima atenção, na tentativa de se encontrar uma solução, eventualmente de candidaturas que possam vir a existir e que não tenham as exigências das atuais. Ao membro Paulo Catalino deu nota de ter registado a sua opinião, mas tendo sido impostos prazos, os municípios terão de ter capacidade para responder. Ao membro Manuel António referiu que as sessões da Assembleia Municipal, em municípios vizinhos, se realizam, por norma, em horários diurnos, algumas de tarde e outras de manhã, O horário daquela sessão foi consensualizado com todos os municípios envolvidos. Sobre o trabalho realizado disse que tinha havido o maior empenhamento e dedicação, não excluindo a possibilidade de existirem alguns erros. Quanto à tomada de posição do Bloco de Esquerda referiu que o autor do documento provavelmente não tinha feito a leitura dos estatutos, na medida em que qualquer alteração à gestão terá de ter a aprovação unânime dos municípios, tendo havido uma preocupação, por si especialmente manifestada desde o início do processo, para que não ocorresse uma situação semelhante ao que aconteceu anteriormente com a concessão da gestão dos resíduos sólidos urbanos e da privatização das águas. Reforçou, assim, que a inclusão de empresas privadas está estatutariamente barrada, a não ser que haja o consenso unânime dos municípios para procederem à alteração dos estatutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz* – Usou, de novo, da palavra para questionar acerca dos preçários e dos escalões, questionando para quando iria existir a alteração dos mesmos, com as respetivas repercussões nos rendimentos dos munícipes.

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal* – No uso de resposta, o Presidente da Câmara informou que o preçário e escalões eram os mesmos que já tinham sido apresentados aquando da constituição da empresa intermunicipal, estando previsto um aumento ligeiro nos primeiros cinco anos. Recordou que a Câmara Municipal de Carregal do Sal, por

imposição legal e da ERSAR já deveria ter tarifários com valores maiores, pois as receitas do atual sistema já eram deficitárias, mas que tal opção não foi posta em prática. Concluiu, referindo que eventuais alterações terão de ser apresentadas e aprovadas pelos órgãos municipais.

---

——— *Presidente da Assembleia Municipal* – O Presidente da Assembleia Municipal sobre a matéria versada solicitou também alguns esclarecimentos, nomeadamente sobre a trajetória dos tarifários, se se vai seguir o estudo económico, as recomendações da ERSAR e se o processo de constituição da associação de municípios seria ou não submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Concluiu, referindo que não via qualquer inconveniente na realização das sessões da Assembleia Municipal em horários diurnos.

---

——— *Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para responder às questões formuladas, informando que os estudos anteriores se mantinham e o processo tinha sido estudado ao pormenor pela ERSAR. Inclusive debateu-se a questão de se o imobilizado dos municípios passaria ou não para a nova entidade, que a ERSAR efetivamente pretendia, mas que as câmaras municipais não aderiram, por criar um ónus pesado nos tarifários a cobrar aos munícipes, o que tornou o processo mais moroso. Quanto ao visto prévio do Tribunal de Contas, cada cabeça sua sentença, não se sabendo ao certo se tem ou não sujeição a fiscalização prévia.

---

——— *Vice-Presidente da Câmara Municipal* – Após apresentar cumprimentos, usou da palavra para recordar as recomendações, ao longo dos anos, ínsitas nos relatórios da ERSAR de imposição da atualização dos tarifários para valores nalguns casos exorbitantes, de forma a atenuar os custos de exploração. Recordou que a estratégia do atual Executivo Camarário foi o de ir, pouco a pouco, atualizando os tarifários. Contudo, terá de haver consciência de que a implementação dos novos sistemas traz custos para



o utilizador, ainda que mais reduzidos do que seriam se se mantivessem os atuais sistemas, na medida em que a nova entidade não vai ficar com a responsabilidade dos atuais sistemas de tratamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Assembleia Municipal* – O Presidente da Assembleia Municipal usou de novo da palavra para referir que, tendo-se já iniciado as obras do Subsistema de Currelos, não se deveria estar já a equacionar o valor dos tarifários; questionou também se não advirão novos atrasos, caso o processo de constituição da associação de municípios tiver de ser sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Concluiu, perguntando se o prazo dado para conclusão processual da constituição da associação de municípios é o próximo dia sete do corrente mês. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para responder à questão formulada e afirmar que da parte da ERSAR é que poderá haver algum atraso. Quanto à fiscalização prévia ou não do Tribunal de Contas informou que o assunto estava a ser tratado pelos juristas que fazem a assessoria dos municípios envolvidos, sendo sua convicção que o processo será rápido. Concluiu a sua intervenção referindo que o prazo dado tinha sido o dia sete do corrente mês, mas estava a aguardar-se por uma dilação do prazo, face às diligências entretanto efetuadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Assembleia Municipal* – O Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, sintetizou a matéria em causa, salientando que a nomenclatura da associação de municípios pode ser AIMAR ou uma outra que venha a ser encontrada face às atribuições e competências próprias de aprovação do Registo Nacional de Pessoas Coletivas. Pormenorizou, de seguida, o que é que estava em causa na votação e aprovação deste ponto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não havendo mais inscrições, o Presidente da Assembleia Municipal colocou a referida proposta em votação, tendo sido registado o seguinte resultado: \_\_\_\_\_

————— Contra – 0 (zero) votos;—————

————— - Abstencões – 6 (seis) votos;—————

————— - A favor – 12 (doze) votos.—————

—————Assim, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal tomou conhecimento da proposta, apresentada pela Câmara Municipal, bem como de todos seus os anexos, relativa ao assunto em epígrafe, incluindo a alteração proposta com base no despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de trinta e um de agosto de dois mil e vinte, sujeito a ratificação da Câmara. —————

—————Após análise, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, com fundamento na alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 108.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com seis abstenções dos membros Manuel Tavares, António Batista, Manuela Campos, Sandra Cortês, Elisabeta Caldeira e José Flório e doze votos a favor dos restantes elementos, o seguinte:—————

—————a) Autorizar a criação do sistema intermunicipal de águas residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela e a constituição pelo Município, em conjunto com os Municípios de Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, da associação de municípios de fins específicos, que será a titular do sistema intermunicipal, com a denominação “*Associação de Municípios para o sistema intermunicipal de águas residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela*” (AIMAR) - ou outra designação que seja entretanto aprovada pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas e que espelhe os fins da associação de municípios a constituir - e que assumirá, nos termos dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a gestão direta do sistema intermunicipal de saneamento de águas residuais dos Municípios associados;—————

—————b) Aprovar a minuta do acordo constitutivo da AIMAR e dos respetivos estatutos apresentada pela Câmara Municipal, a qual releva igualmente para o efeito do disposto no

n.º 1 do artigo 108.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na condição de o acordo constitutivo da AIMAR (e os respetivos estatutos) efetivamente outorgado pelo Município ter o mesmo conteúdo da minuta ora apreciada, sem prejuízo da possibilidade de alteração da denominação da associação de municípios que figura no acordo constitutivo e respetivos estatutos para outra que seja entretanto aprovada pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas e que espelhe os fins da associação de municípios a constituir;—

—c) As deliberações anteriores ficam condicionadas à ratificação pela Câmara Municipal, nos termos da lei e na próxima reunião a que haja lugar, do despacho do Presidente da Câmara Municipal, de trinta e um de agosto de dois mil e vinte, sobre a designação da associação. \_\_\_\_\_

—A bancada do Partido Social Democrata apresentou declaração de voto que é do seguinte teor: \_\_\_\_\_

—“DECLARAÇÃO DE VOTO \_\_\_\_\_

—A Bancada do PSD da Assembleia Municipal de Carregal do Sal, relativamente à constituição da Empresa AIMAR, abstém-se pelos factos seguintes: \_\_\_\_\_

—1 – Dado que o contrato de gestão delegada não tem em conta a totalidade das recomendações da ERSAR, Entidade reguladora das águas e resíduos, que obrigatoriamente teve que se pronunciar, recomendações essas que a Bancada Municipal do PSD concorda e que deveriam ter sido incluídas nos documentos agora em votação; -

—2 – Porque, os méritos quantitativos da sua criação (maior qualidade/maior eficácia, precisão e otimização de recursos) e possibilidade de acessos a fundos comunitários, não são suficientes por si só, tendo em conta que o valor da fatura que irá ser paga por cada um de nós, mensalmente, não está cabalmente objetivado no Estudo de Racionalidade e Viabilidade Económico-Financeiro relativo ao Projeto de Agregação Intermunicipal dos Sistemas de Saneamento; \_\_\_\_\_

———3 – Os custos da recolha/tratamento dos resíduos serão da exclusiva responsabilidade dos munícipes, deixando o município de ter encargos com o tratamento de águas residuais, o que levará, necessariamente, ao aumento do esforço financeiro das famílias, que nem o tarifário social de forma alguma atenuará e que será mais um custo financeiro para os territórios de baixa densidade que o Governo Central deveria saber mitigar com medidas financeiras adequadas; —————

———4 – Por existir um elevado grau de incerteza no que à gestão futura diz respeito.”

———A tomada de posição do eleito do Bloco de Esquerda é a seguinte:—————

———“Antes de mais cumprimentar a todas e a todos os presentes e deixar o meu pedido de desculpa pessoal por não conseguir acompanhar esta importante sessão, mas por motivos de saúde não me é permitido participar.—————

———Também lamentamos o facto de não termos conseguido arranjar, em tempo útil, visto que a situação aconteceu no domingo á tarde, uma ou um substituto para representar o Bloco de Esquerda nesta sessão. —————

———Sobre os pontos em análise:—————

——— A nossa posição sobre a próximo modelo de gestão intermunicipal das águas residuais mantém-se a mesma e é de dúvida face a gestão proposta. Mesmo vendo benefícios neste modelo, devido à urgência e premência da resolução deste problema e ao acesso mais fácil a fundos comunitários, achamos legítimo ter dúvidas depois do passado recente que esta região viveu relativamente às concessões privadas. Penso que as pessoas não aceitarão outra concessão privada e se isto não vier a acontecer, cá estaremos nós para assumir as decisões que tomamos agora. —————

———Acreditamos que depois do sistema intermunicipal de águas residuais melhorado e agrupado será apetecível a empresas do setor, nomeadamente a empresas que pertencem ao mesmo grupo das Águas do Planalto, do grupo Aquapor.” —————

\_\_\_\_\_O Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto e prosseguiu os trabalhos, entrando na apreciação do ponto \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_1.2. **MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para apresentação deste ponto da ordem do dia “Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – Terceira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte. Análise e deliberação”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para fazer a apresentação deste ponto da ordem do dia e do documento apresentado, evidenciando a inclusão de dois projetos novos, mais propriamente a Programação Cultural em Rede e a da Semaforização do Cruzamento Estrada Regional 230 / Estrada de Pinheiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_De seguida, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o espaço de debate, não se tendo verificado, no entanto, quaisquer inscrições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Colocou em votação a proposta da Câmara Municipal, referente à Terceira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte, tendo sido apurado o seguinte resultado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Contra – 6 (seis) votos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Abstenções – 0 (zero) votos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A favor – 12 (doze) votos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Assim, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com seis votos contra dos membros Manuel Santos, Manuela Campos, Elisabeta

Caldeira, António Batista, Sandra Cortês e José Flório, e doze votos a favor dos restantes membros, a proposta apresentada pela Câmara Municipal, referente à Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – Terceira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte, nos termos da documentação que vai ser arquivada em pasta própria.

A bancada do Partido Social Democrata apresentou declaração de voto que é do seguinte teor:

“DECLARAÇÃO DE VOTO

A Bancada do PSD da Assembleia Municipal de Carregal do Sal, relativamente à Terceira Proposta de Alteração de Orçamento para o ano de 2020, vota contra pelos factos seguintes:

1 – Por se tratar de documentos que, claramente, não cumprem o programa com que o PS se apresentou ao eleitorado, nomeadamente a construção de todas as ETARs;

2 – Por se tratarem de documentos cuja execução e responsabilidade cabem em exclusivo ao Executivo, levando a que o PSD não se reveja no mesmo.”

A tomada de posição do eleito do Bloco de Esquerda é a seguinte:

“Sobre a 3.ª modificação ao Orçamento, não somos fundamentalmente contra as modificações de orçamento nem achamos que seja sinónimo de incompetência e falta de previsibilidade, o mundo, a região e o concelho estão em mudança contínua e assim também o estão as prioridades e escolhas de um executivo. Não temos nada a opor na inclusão em GOP da “Programação Cultural em Rede” e a da “Semaforização do Cruzamento Estrada Regional 230 / Estrada de Pinheiro”, mas por coerência não concordamos com os relativos a criação do novo modelo de gestão de águas residuais.”

**2. ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.



\_\_\_\_\_ Este espaço não foi utilizado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **APROVAÇÃO, EM MINUTA, DE DELIBERAÇÕES NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO DO ANEXO I DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Jorge Morgado Gomes, informou que tendo em vista a eficácia dos assuntos deliberados, iria pedir aos secretários para procederem à leitura da minuta das deliberações referentes ao ponto um (um ponto um e um ponto dois). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aquando da votação e aprovação em minuta das respetivas deliberações, a Assembleia Municipal encontrava-se constituída por dezoito membros: Carlos Jorge Morgado Gomes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues Campos, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Cilene Gomes Lindinho, Isabel Clara Amaral Teixeira, António Manuel Lopes Batista, Sérgio Correia Costa Rodrigues, Sandra Cristina de Oliveira Cortês, Miguel Borges Mamede, Manuel António Tavares Santos, José de Figueiredo Castanheira, José Manuel Lopes Flórido, Carlos Alexandre Pais Baptista, Fernando José Dias Pereira, António Marques da Costa Pinto, António de Sousa Borges e Adelino Morgado Carneiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Colocada em votação, decorrida votação nominal, a minuta foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ENCERRAMENTO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Esgotada a ordem do dia, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão quando eram dezasseis horas e quinze minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa. \_\_\_\_\_

O Presidente da Assembleia Municipal,

---

*Carlos Jorge Morgado Gomes*

A Primeira Secretária em exercício,

---

*Isabel Clara Amaral Teixeira*

A Segunda Secretária em exercício,

---

*Cilene Gomes Lindinho*